

jurisdicionar a 20ª Zona Eleitoral, sediada em Várzea Grande-MT, a contar da lavratura do Termo de Entrada em Exercício, nos termos do art. 16 da Resolução TRE-MT nº 1.813/2016, precedida da dispensa da Exma. Srª EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI, com efeitos a contar de 02/02/2023.

Composição: Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente), Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO e EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO. O Procurador Regional Eleitoral ERICH RAPHAEL MASSON.

SESSÃO DE 02/12/2022.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0601946-74.2022.6.11.0000**

PROCESSO : 0601946-74.2022.6.11.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Cuiabá - MT)

**RELATOR : Presidente - Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral

INTERESSADA : ANA GRAZIELA VAZ DE CAMPOS ALVES CORREA

INTERESSADA : GLEIDE BISPO SANTOS

INTERESSADA : PATRICIA CENI DOS SANTOS

INTERESSADA : SUZANA GUIMARAES RIBEIRO

INTERESSADO : ALEX NUNES DE FIGUEIREDO

INTERESSADO : GILBERTO LOPES BUSSIKI

INTERESSADO : JAMILSON HADDAD CAMPOS

INTERESSADO : JOAO ALBERTO MENNA BARRETO DUARTE

INTERESSADO : JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO JUNIOR

INTERESSADO : LIDIO MODESTO DA SILVA FILHO

INTERESSADO : PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR

REQUERENTE : SEÇÃO DE REGISTROS DE MEMBROS E JUÍZOS ELEITORAIS - SRMJE

### **RESOLUÇÃO Nº 2763**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo Judicial Eletrônico nº 0601946-74.2022.6.11.0000 - Classe PA, por unanimidade, em sessão do dia 02.12.2022, com fundamento no art. 32 do Código Eleitoral, arts. 1º e 3º da Resolução TSE nº 21.009/2002, arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução TRE-MT nº 1.813/2016 e arts. 7º, *caput*, e 18, incs. V e IX, do Regimento Interno deste Tribunal, e, RESOLVE designar a Excelentíssima Senhora Dr.ª Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal de Cuiabá-MT, para jurisdicionar a 39ª Zona Eleitoral, sediada em Cuiabá-MT, a contar da lavratura do Termo de Entrada em Exercício, nos termos do art. 16 da Resolução TRE-MT nº 1.813/2016, precedido da dispensa da Excelentíssima Dr.ª Tatiane Colombo, com efeitos a contar de 09/02/2023.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente e Relator

RELATÓRIO

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Relator):

Egrégio Plenário,

Trata-se de processo judicial eletrônico impulsionado pela Seção de Registro de Membros e Juízos Eleitorais (SRMJE), em que noticia a necessidade de designação de Juiz para jurisdicionar a 39ª Zona Eleitoral, sediada em Cuiabá/MT, em decorrência do término do biênio da Excelentíssima Drª. Tatiane Colombo, previsto para ocorrer em 08/02/2023.

A unidade, responsável pela instrução do feito, informa que a Comarca de Cuiabá é de Entrância Final, contando com outros magistrados ali jurisdicionando, motivo pelo qual foi publicado o Edital nº 15/SRMJ/CP/SGP/2022, visando a inscrição dos interessados em concorrer à vaga de Juiz da Zona Eleitoral em apreço.

Acrescenta que, nos termos da Resolução TRE-MT nº 1.813/2016, alterada pela Resolução TRE-MT nº 2.649/2021, habilitaram-se tempestivamente 4 (quatro) magistradas e 7 (sete) magistrados, declarando ser titulares da Comarca sede da zona eleitoral em disputa; não incorrer nos impedimentos previstos no art. 11 da Resolução TRE-MT nº 1.813/2016 e alterações introduzidas pela Resolução nº 2.649/2021; que possuem viabilidade de deslocamento à sede do cartório eleitoral, bem como o acesso a sistemas e comunicabilidade em ambiente virtual, nos termos do artigo 3º do Provimento CRE nº 10/2012, com redação dada pelo Provimento CRE nº 02, de 25/03/2021.

Por sua vez, a Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) forneceu o relatório de produtividade das autoridades inscritas no certame, em cumprimento ao disposto no art. 15, inciso II, da Res. TRE-MT n. 1.813/2016.

Aduz a SRMJE que a vaga é destinada em rodízio, preferindo-se aquele magistrado que há mais tempo tenha se afastado da função, nos termos do art. 5º da Resolução TRE/MT nº 1.813/2016, cujos critérios foram aplicados ao caso em análise, resultando na classificação apresentada a seguir:

Ordem de Classificação	Magistrado(a)	Titularidade	Dispensa da Jurisdição Eleitoral
1º	Dra. Suzana Guimarães Ribeiro	Designada pela Resolução nº 97/2003 para jurisdicionar a 52ª ZE, então sediada em Cáceres/MT. Início em 14/08/2003.	Dispensada pela Resolução Administrativa nº 21/2005. Último dia no exercício das funções eleitorais em 02/02/2005.
2º	Dr. Jamilson Haddad Campos	Designado pela Resolução Administrativa nº 115/2008 para jurisdicionar a 19ª ZE em Tangará da Serra/MT. Início em 11/07/2008	O biênio do magistrado foi prorrogado, em razão do período eleitoral, pela Portaria 276/2010, homologada pela Resolução Administrativa nº 146/2010. Último dia no exercício das funções eleitorais em 31/12/2010.
3º	Dr. Alex Nunes de Figueiredo	Designado pela Portaria nº 168/2012, homologada pela Resolução nº 1261/2013 para jurisdicionar a 06ª ZE em Cáceres. Início em 04/07/2012.	Dispensado pela Resolução Administrativa nº 1327/2013, em virtude de designação para jurisdicionar em Cuiabá. Último dia no exercício das funções eleitorais em 14/04/2013.

4º	Dra. Gleide Bispo Santos	Designada pela Portaria 167/2012, homologada pela Resolução nº 1119 /2012 para jurisdicionar a 1ª ZE em Cuiabá/MT. Início em 04/07/2012.	Dispensada pela Resolução nº 1428 /2014. Último dia no exercício das funções eleitorais em 25/04/2014.
5º	Dr. Jurandir Florêncio de Castilho Júnior	Designado pela Portaria nº 64/2013, homologada pela Resolução nº 1262 //2013 para jurisdicionar a 9ª ZE em Barra do Garças/MT. Início em 8/2 /2013.	Dispensado pela Resolução nº 1585 /2015. Último dia no exercício das funções eleitorais em 7/2/2015.
6º	Dra. Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa	Designada pela Resolução nº 1326/2013 para jurisdicionar a 43ª ZE em Sorriso/MT. Início em 27/06/2013.	Dispensada pela Resolução nº 1633 /2015. Último dia no exercício das funções eleitorais em 26/06/2015.
7º	Dr. Lídio Modesto da Silva Filho	Designado Juiz-Membro Titular do TRE, biênio 2014/2016. Posse em 27 /03/2014.	Encerramento do biênio em 26/03 /2016.
8º	Dra. Patrícia Ceni dos Santos	Designada Juíza-Membra Substituta do TRE, biênio 2015/2017. Posse em 22/6/2015.	Encerramento do biênio em 22/6 /2017.
9º	Dr. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior	Designado pela Resolução nº 1733/2016 para jurisdicionar a 1ª ZE em Cuiabá/MT. Início em 28/04/2016.	Dispensado pela Resolução Administrativa nº 2117/2018. Último dia no exercício das funções eleitorais em 28/04/2018.
10º	Dr. João Alberto Menna Barreto Duarte	Designado pela Resolução nº 1671/2015 para jurisdicionar a 37ª ZE em Cuiabá/MT. Início em 18/11/2015. Mencionada Zona Eleitoral foi extinta em 19 /06/2017	Dispensado pela Resolução Administrativa nº 2037/2017, que determinou a suspensão do biênio. Designado pela Resolução nº 2117 /2018 para jurisdicionar a 1ª Zona Eleitoral - Cuiabá, completando período remanescente do biênio anteriormente suspenso. Dispensado pela Resolução nº 2235 /2018. Último dia no exercício das funções eleitorais em 31/12/2018
11º	Dr. Gilberto Lopes Bussiki	Designado Juiz-Membro Titular do TRE, biênio 2020/2022. Posse em 16 /07/2020.	Encerramento do biênio em 16/07 /2022.

Ao final, a unidade técnica opinou:

- a) submissão da matéria à apreciação e deliberação Plenária para a designação da Dra. Suzana Guimarães Ribeiro para jurisdicionar a 39ª Zona Eleitoral - Cuiabá/MT, com fulcro no art. 32 do Código Eleitoral, precedida, se assim entender essa Administração, de consulta à Corregedoria Geral de Justiça do TJ quanto à existência de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar em que figure a magistrada a ser designada para a titularidade;
- b) formalização da dispensa da Dra. Tatiane Colombo das funções eleitorais perante a 39ª Zona Eleitoral, com efeitos a contar de 9 de fevereiro de 2023.

Endossaram a manifestação a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Diretoria-Geral.

É o relato do essencial.

VOTO

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (relator):

Eminentes Pares,

Considerando as informações lançadas nos autos, bem como os dispositivos do art. 32 do Código Eleitoral, arts. 1º e 3º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução TRE-MT nº 1.813/2016, VOTO pela designação da Excelentíssima Senhora Dr.ª Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal de Cuiabá-MT, para jurisdicionar a 39ª Zona Eleitoral, sediada em Cuiabá-MT, a contar da lavratura do Termo de Entrada em Exercício, nos termos do art. 16 da Resolução TRE-MT nº 1.813/2016, precedida da dispensa da Dr.ª Tatiane Colombo, com efeitos a contar de 09/02/2023.

É como voto.

VOTOS

DESEMBARGADORA NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, JUIZ LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, JUIZ RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO, JUIZ EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO.

Com o relator.

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, designou a Excelentíssima Senhora Suzana Guimarães Ribeiro para jurisdicionar a 39ª Zona Eleitoral de Cuiabá, a contar da lavratura do Termo de Entrada em Exercício e com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023, nos termos do voto deste relator.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601946-74.2022.6.11.0000 - Cuiabá-MATO GROSSO

RELATOR: Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

REQUERENTE: SEÇÃO DE REGISTROS DE MEMBROS E JUÍZOS ELEITORAIS - SRMJJE

INTERESSADO: PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR

INTERESSADO: GILBERTO LOPES BUSSIKI

INTERESSADA: ANA GRAZIELA VAZ DE CAMPOS ALVES CORREA

INTERESSADO: JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO JUNIOR

INTERESSADA: PATRICIA CENI DOS SANTOS

INTERESSADO: JAMILSON HADDAD CAMPOS

INTERESSADO: ALEX NUNES DE FIGUEIREDO

INTERESSADO: JOAO ALBERTO MENNA BARRETO DUARTE

INTERESSADA: SUZANA GUIMARAES RIBEIRO

INTERESSADA: GLEIDE BISPO SANTOS

INTERESSADO: LIDIO MODESTO DA SILVA FILHO

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, DESIGNAR a Excelentíssima Senhora SUZANA GUIMARÃES RIBEIRO, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal de Cuiabá-MT, para jurisdicionar a 39ª Zona Eleitoral, sediada em Cuiabá-MT, a contar da lavratura do Termo de Entrada em Exercício, nos termos do art. 16 da Resolução TRE-MT nº 1.813/2016, precedida da dispensa da Exma. Srª TATIANE COLOMBO, com efeitos a contar de 09/02/2023.

Composição: Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente), Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO e EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO. O Procurador Regional Eleitoral ERICH RAPHAEL MASSON.

SESSÃO DE 02/12/2022.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0601947-59.2022.6.11.0000**

PROCESSO : 0601947-59.2022.6.11.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Cuiabá - MT)

**RELATOR : Presidente - Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral

INTERESSADA : ANA GRAZIELA VAZ DE CAMPOS ALVES CORREA

INTERESSADA : GLEIDE BISPO SANTOS

INTERESSADA : PATRICIA CENI DOS SANTOS

INTERESSADO : ALEX NUNES DE FIGUEIREDO

INTERESSADO : GILBERTO LOPES BUSSIKI

INTERESSADO : JAMILSON HADDAD CAMPOS

INTERESSADO : JOAO ALBERTO MENNA BARRETO DUARTE

INTERESSADO : JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO JUNIOR

INTERESSADO : LIDIO MODESTO DA SILVA FILHO

INTERESSADO : PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR

REQUERENTE : SEÇÃO DE REGISTROS DE MEMBROS E JUÍZOS ELEITORAIS - SRMJE

### **RESOLUÇÃO Nº 2764**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo Judicial Eletrônico nº 0601947-59.2022.6.11.0000 - Classe PA, por unanimidade, em sessão do dia 02.12.2022, com fundamento no art. 32 do Código Eleitoral, arts. 1º e 3º da Resolução TSE nº 21.009/2002, arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução TRE-MT nº 1.813/2016 e arts. 7º, *caput*, e 18, incisos V e IX, do Regimento Interno deste Tribunal, e, RESOLVE designar o Excelentíssimo Senhor Dr. Jamilson Haddad Campos, Juiz de Direito da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Cuiabá-MT, para jurisdicionar a 1ª Zona Eleitoral, sediada em Cuiabá-MT, a contar da lavratura do Termo de Entrada em Exercício, nos termos do art. 16 da Resolução TRE-MT nº 1.813/2016, precedido da dispensa do Excelentíssimo Dr. Luís Fernando Voto Kirche, com efeitos a contar de 02/02/2023.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente e Relator

RELATÓRIO